



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 168/2019

AUTORIA: VEREADORAS THAIS SOUZA – PROFESSORA GELI – ELINNER ROSA

Institui o Dia da Mulher Empreendedora no Município de Anápolis e dá outras providências.

I- RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo de autoria da Bancada Feminina, Vereadora Thais Souza, Professora Geli e Elinner Rosa, que tem como finalidade propor o Dia da Mulher Empreendedora no Município de Anápolis.

II- ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO

Quanto ao projeto de Decreto Legislativo em análise, é importante frisar que o mesmo se encontra em conformidade, sendo passível de ser matéria da presente Casa de Leis.

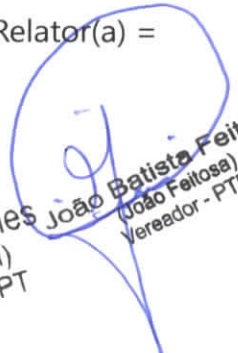
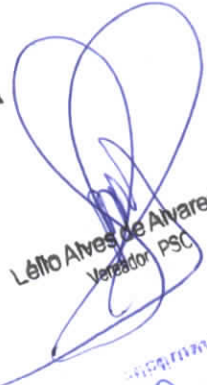
Obedecendo o Regimento Interno desta Casa de Leis, cumpre esta Comissão se pronuncie acerca do aspecto do mérito da presente matéria. Ao examinar a matéria as Vereadoras autoras da propositura, justifica que no dia 19 de novembro se comemora o Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino e tem como principal objetivo de celebrar e apoiar a entrada de mulheres no universo corporativo. Há várias razões para instituir o Dia da Mulher Empreendedora e mais que um dia comemorativo, é tornar-se um movimento para aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho.

Ante o exposto, no que nos compete obedecidos os requisitos constitucionais formais, essa relatoria pugna no mérito a recomendação pela **APROVAÇÃO** do presente projeto de Decreto Legislativo 168/2019. É como opinamos e votamos.

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 2019.

= Relator(a) =


Elias Rodrigues Ferreira
Vereador PSD

Maria Geli Sanches
(Professora Geli)
VEREADORA - PT

João Batista Feitosa
(João Feitosa)
Vereador - PTB

Lélto Alves de Alvarenga
Vereador - PSC

10 de setembro de 2019
MESA #18
19